

Parágrafo Terceiro: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, o LOCADOR terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel ao LOCADOR.

III. FINALIDADE: O imóvel é locado para uso exclusivamente residencial.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do aluguel mensal é de oitocentos reais, (R\$ 800,00) Mensais. E será pago todo dia 10 (dez) de cada mês.

V. USO DO IMÓVEL: O locatário obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações externas decorrentes do uso normal, e reformas que se fizerem necessárias. Fica proibido animais de estimação no imóvel.

VI. BENFEITORIAS: Eventuais reformas ou adaptações que o locatário pretender executar no imóvel, só poderá ser realizado mediante autorização prévia e expressa do locador.

VII. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS: Obriga-se o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

VIII. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO: O locatário não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito do locador.

IX. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS: Todas as despesas decorrentes da locação, quais sejam, luz, e telefone, prêmio de seguro contra incêndio, ficam a cargo do locatário, cabendo-lhe efetuar diretamente esses pagamentos nas devidas épocas. Fica a cargo do locatário transferir para seu nome a conta de energia de seu móvel, para mesma data do pagamento do aluguel.

X. VISTORIA: O locatário desde já faculta o locador examinar ou vistoriar a casa, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XI. RESCISÃO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos: